



## **DISCIPLINA OPTATIVA “INGLÊS PARA CARREIRA MÉDICA”**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS**

A Diretoria e a Coordenação de Curso da Faculdade de Medicina de Barbacena – FAME fazem saber aos interessados que estarão abertas no período: **29, 30 e 31 de julho/2019 e 1, 2, 3 e 4 de agosto/2019**, até às 17h do último dia de inscrição, sem prorrogação de prazo, as inscrições para a seleção de alunos interessados no curso da Disciplina Optativa “Inglês para Carreira Médica”, que será iniciado no 2º semestre de 2019, nesta Faculdade, conforme Plano de Ensino e Cronograma da Disciplina estabelecidos.

- **Público-alvo para a inscrição:** alunos do 1º ao 8º períodos de curso
- **Nº. de vagas ofertadas:** 60 (sessenta): 30 vagas para 1º e 2º períodos (Turma A) e 30 vagas para 3º a 8º períodos (Turma B)
- **Carga horária total da Disciplina:** 30 h (trinta horas)
- **Dia da semana:** segunda-feira
- **Horários:** 17h10min. às 18h45min. (**Turma A**) e 19h10min às 20h45min. (**Turma B**)

1º) Para fins de inserção no curso da Disciplina, os alunos deverão estar regularmente matriculados, ter disponibilidade de tempo e se inscrever nos termos deste Edital, prestando as informações necessárias na Ficha de Inscrição da Disciplina de seu interesse, no *site* da FAME.

2º) Poderão se inscrever quantos alunos desejarem, porém, **serão considerados de fato selecionados, inicialmente, os alunos que se inscreverem dentro da ordem de inscrição, conforme as vagas apresentadas, ou seja, os trinta primeiros inscritos para Turma A (1º e 2º períodos) e os trinta primeiros inscritos para a Turma B (1º a 8º períodos).**

3º) Os alunos inscritos e selecionados para a Disciplina deverão se comprometer com o curso da mesma, mas em caso de **desistência terão até 20 (vinte) dias corridos contados a partir do 1º. dia de aula da Disciplina em questão para informar seu pedido de desligamento do curso**, preenchendo o “Requerimento de Desistência” adquirido na Assessoria Acadêmica, no Casarão da FAME, com a profissional Sirley de Lima.



**3.a) Os alunos infrequentes às aulas da Disciplina** que não informarem sua desistência do curso dentro do prazo estabelecido para tal serão considerados **REPROVADOS POR FALTAS**, sem possibilidade de reversão desta situação.

**3.b)** Os alunos de fato em curso da Disciplina **NÃO PODERÃO EXCEDER** os 25% (legalmente instituídos) destinados à ausência nas aulas em casos de necessidade, pois, se isto ocorrer, o aluno será considerado **REPROVADO POR FALTAS** na Disciplina em questão, sem reversão desta situação.

**4º)** O início das aulas será estabelecido em calendário próprio e informado no *site* da FAME e em quadro de aviso específico no Casarão da Faculdade.

**5º)** Os casos omissos neste Edital e que requeiram atenção especial serão encaminhados ao Professor responsável pela Disciplina e, se necessário, ao Diretor da Instituição.

Barbacena, junho de 2019.

**Guilherme Martins**

Professor da Disciplina Optativa

**Prof. Marco Aurélio Bernardes de Carvalho**

Diretor/FAME